



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.114/2026

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 189/2025, envia-o à Prefeita Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Declara de utilidade pública o Instituto Social Lenira Borges Ballet Studio, localizado em Vitória/ES, tal como consta em seu estatuto.

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública municipal o Instituto Social Lenira Borges Ballet Studio, entidade de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 36.044.030/0001-47, localizado no Município de Vitória/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 16 de junho de 2026.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3500310038003900310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 16/06/2026 16:55

Checksum: **672D8B7A401358F0C7D94B323845F16335A82AC79E7A1456BB0F80A9E7F4A235**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 17/06/2026 09:03

Checksum: **A205326099EACC37775E22A81E15D4D50919C56B3BF5157666726363E9479659**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 17/06/2026 10:22

Checksum: **86448711F3EC5B4048202788357395C837801DD6A5A24AFC446102BABC26C692**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 17/06/2026 14:23

Checksum: **C9E71F009FD1E5E3ADB01EE1E5F5748B8F36A3E883C96A644388F6DC068568D4**